



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO



ANO I - TUPIRAMA-TO, QUINTA - FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017 - Nº 26

### GOVERNO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 180/2017 TUPIRAMA-TO, 09 DE AGOSTO DE 2017.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel urbano situado no município de Tupirama-TO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, decreta;

CONSIDERANDO que o município de Tupirama concluiu seu processo de regularização fundiária;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária visa a reorganização do município, que o desenvolvimento e crescimento da cidade depende de políticas públicas de revitalização;

CONSIDERANDO que a área utilizada pela empresa Brasil Telecom S/A é de 12.100 m<sup>2</sup>, considerando que a área está localizada na entrada da cidade;

#### DECRETA:

Art. 1º Seja instaurado procedimento administrativo para verificar a existência ou não de interesse público na respectiva área outrora cedida a empresa Brasil Telecom S/A.

Art. 2º Fica a cargo da secretaria de infraestrutura a verificação de eventual interesse público na área de instalação da torre de transmissão da empresa Brasil Telecom S/A, o terreno cedido fica entre as ruas Antônio Primo Lacerda e Abraão Aguiar.

Art. 3º Notifique via AR a empresa Brasil Telecom S/A da instauração do presente procedimento, seja garantido a empresa cessionária o direito a ampla defesa e contraditória, após a verificação ou não de eventual interesse público na respectiva área seja os autos de verificação remetidos ao prefeito municipal para deliberação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro do ano 2017.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal



**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 207/2017, TUPIRAMA - TO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 145/2017, 11 de maio de 2017, que nomeava a Srª Raimunda Pereira Barros Avelino, para em comissão exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto n.º 145/2017, 11 de maio de 2017, que nomeava a Srª. RAIMUNDA PEREIRA BARROS AVELINO, portadora do CPF n.º 886.295.381-04 e RG n.º 346.509 SSP/TO, para em comissão exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2017.

**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
Prefeito Municipal